CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 036/2024 3ª R O

APROVADO
Em 26 / 02 / 2024
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de placas de "Carga e Descarga" em frente a Mercearia 2 irmãs localizada na rua Nossa Senhora do Rosário número 703, no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A rua Nossa Senhora do Rosário tem um fluxo intenso de veículos e muitos não respeitam a velocidade permitida, tornando assim o serviço de carga e descarga muito perigoso.

O Atendimento a esta proposição, portanto visa, trazer maior segurança, conforto e bem-estar ao comércio local.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador